

DLG ENGENHARIA

PREFEITURA DE BERNARDO SAYÃO

CARTA CONVITE N.º 003/2020

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

PROPONENTE: D. A. REMPEL EIRELE - ME

CNPJ: 19.834.567/0001-91

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
ALVARO DE INSCRIÇÃO 12.034.8870001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2014
NOME EMPRESARIAL D. A. HENPEL ENRTEL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOMENCLATURA BRASILEIRA) DLO ENGENHARIA		PORT NE
CODIGO DE ATIVIDADE DA EMPRESA (NOMENCLATURA BRASILEIRA) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
LISTA DE SUBSTANCIAS ATIVAS (NOMENCLATURA BRASILEIRA) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Obras para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-8-01 - Construção de barragem e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-6-00 - Obras de terraplenagem 43.13-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.28-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.28-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.21-8-00 - Obras de fundações 43.99-1-00 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-00 - Perfuração e construção de poços de água 71.13-8-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.22-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CODIGO DE ATIVIDADE DA PESSOA JURÍDICA 290-0 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
ENDEREÇO Q 369 BUL AVENIDA LO 3	MUNICÍPIO SN	COMPLEMENTO QUADRA 050 32 LOTE 02 SALA 01
CEP 77.815-438	MUNICÍPIO (NOME) PLANO DIRETOR SUL	ESTADO PALMAS
EMAIL DO ESTABELECIMENTO DANIEL.REMPEL@PROTERPALMED.BR		TELEFONE (32) 3218-2582 (32) 8476-6799
INTE. PESSOAL (NOME EMPRESARIAL) - 01/01		



2025/02/01

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.885, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 28/05/2020 às 19:06:07 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	19.834.567/0001-91
NOME EMPRESARIAL:	D. A. REMPEL EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DANIEL AUGUSTO REMPEL
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exibido em 16/05/2020 às 15:06 (hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D. A. REMPEL EIRELI
CNPJ: 19.834.967/0001-91

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento metrc e seus filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'f' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A outorga desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.761, de 2/10/2014.

Emitida às 19:56:45 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2020.

Código de controle da certidão: C85B2BA62E4F4205

Qualquer reusa ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2795564

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL D A REMPEL EIRELI

CNPJ 19.834.567/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: 603 S AL 2 QI B LT 15 CS 2, PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 68 a 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/setaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 26 de Maio de 2020 - 18h 59m 19s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.834.567/0001-91
Razão Social: D A REMPEL FERR S ME
Endereço: Q 305 NORTE AV JK LT 02 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validades: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032004181304109750

Informação obtida em 28/05/2020 19:00:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. A. REMPEL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.834.567/0001-91

Certidão n°: 2900950/2020

Expedição: 31/01/2020, às 16:45:17

Validade: 29/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. A. REMPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.834.567/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A autenticação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentenças condenatórias transitadas em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº 0b0bf57f

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

D. A. REMPEL EIRELI
vinculado ao **CNPJ: 19.834.587/0001-91**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 28/05/2020 19:01:46



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01
D. A. REMPEL EIRELI - ME.
CNPJ 19.834.567/0001-91**

DANIEL AUGUSTO REMPEL, nacionalidade brasileira, Engenheiro Civil, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/02/1989, CPF nº 005.667.201-24, portador do documento de identidade nº 809.228 SSP-TO, emitida em 11/09/2002, com domicílio/residência na Quadra 612 Sul, Alameda 2, Sn, Lote 18-A, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77.022-096, Titular/Administrador da Empresa Individual de Responsabilidade limitada - **EIRELI "D. A. REMPEL EIRELI - ME"**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **PROTERRA**, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Alterar o endereço para: Quadra 305 Sul, Avenida LO 05, Lote 02, Sala 01, QUADRA ACSV SO 32, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77.015-438.

Clausula Segunda – o objeto Passará a ser:
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO FM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR
PERFURAÇÕES E SONDAGENS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO
OBRAS DE FUNDAÇÕES
OBRAS DE IRRIGAÇÃO
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 13:40 SOB Nº 20170156721,
PROTOCOLO: 170156923 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702750163. NIMS: 1760013104.
D. A. REMPEL EIRELI - ME

JUCETINS

BRIAN SOUZA MILEOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/07/2017
www.atmptificacao.to.gov.br

Cláusula Terceira – Alterar seu nome de fantasia para: **DLG ENGENHARIA**

Cláusula Quarta - O capital que é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

O Titular/Administrador resolve consolidar o seu ato constitutivo que passará a ter a seguinte redação:

Consolidação do Ato Constitutivo

Cláusula Primeira – O endereço da EIRELI é: Quadra 305 Sul, Avenida LO 05, Lote 02, Sala 01, QUADRA ACSV SO 32, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77.015-438.

Cláusula Segunda – o objeto social da EIRELI é:

- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO
- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

 JUCETINS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/07/2017 11:40 SOB Nº 20170156925
PROTOCOLO: 170156925 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11712750153. NIRE: 17600013606.
D. A. SEMPRE ATUAL - ME

ERLAN SOUZA MELLOM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 10/07/2017
www.stmp117100.to.gov.br

Cláusula Terceira – O nome empresarial é **D. A. REMPEL EIRELI - ME**.

Cláusula Quarta - O nome de fantasia da EIRELI é: **DLG ENGENHARIA**

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A empresa iniciou suas atividades em 24/02/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/07/2017 13:49 SOB Nº 20170156923
PROTOCOLADO: 170156923 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11782750163, NIRE: 17600013604.
D. A. REMPEL EIRELI - ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMARES, 19/07/2017
www.simplificas.to.gov.br



Cláusula Décima Segunda – Fica eleito o foro de PALMAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Palmas – TO, 11 de julho de 2017.

1º CARTÓRIO

DANIEL AUGUSTO REMPEL
Titular/Administrador



1º TABELIONATO DE NOTAS
DEL. EMANUEL ACAJANA RIBEIRO
CPF 194.437.291-00 - TABELÃO
AV. J. J. AZEVEDO 10 (S/N) R. LUIZ DE OLIVEIRA - CEP 77.008-044 - PALMAS - TO - FONE/FAX (68) 3205-4435

Selo nº 12E433AAA4/2028-ZHO
Confirme a Autenticidade: <http://cartogadoria.tjto.jus.br/index.php/secdigital>
Reconheço VERDADEIRA a assinatura indicada de DANIEL AUGUSTO REMPEL, Dou F4 *1008* Palmas - TO, 11 de julho de 2017
Custas: R\$1,25. FUNCIML: R\$0,50. VJ: R\$0,25. ISS: R\$0,00. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente

VALOR EM FOLHA DE NOTAS: R\$ 0,00. VALOR EM FOLHA DE TABELÃO: R\$ 0,00. VALOR EM FOLHA DE TABELÃO DE NOTAS: R\$ 0,00.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/07/2017 15:40 SOB Nº 20170156923.
PROTOCOLADO: 170156923 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11762750165. NTRN: 17605014604.
D. A. REMPEL RIBELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/07/2017
www.simplifica.to.gov.br



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 19.834.567/0001-91

Contribuinte: D. A. REMPEL EIRELI Inscrição: 515922

Endereço oficial: ARSO 32, AV. LO 05, LOTE 02, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 305 B, AV. LO 05, Nº SN, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

Finalidade: Licitação

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, e art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://cnd.palmas.to.gov.br/validar_documento/, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo.

Número identificador: 19.834.567/0001-91
Código de validação: 37987.e944c.cb823-566029

Palmas, 26 de Maio de 2020 às 19:05.

Certidão válida até 27 de Julho de 2020

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são corretas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: D. A. REMPEL EIRELI - ME		Protocolo: TOC2026/2458	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 1760013664	CNPJ 10.834.567/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/03/2014	Início de Atividade 24/02/2014
Endereço Completo Quadra 305 SUL, AVENIDA LO 6, Nº 58, QUADRA 305 - R0 02 LOTE 02 SALA 01 PLANO DIRETOR SUL - Palmas/TO - CEP 77015-438			
Objeto SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR PERFURAÇÕES E SONDAJENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PLURIFUNÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porto ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome DANIEL AUGUSTO REMPEL		CPF 005.667.201-24	Administrador S
Início do Mandato 24/02/2014		Término do Mandato	
Dados do Administrador Nome DANIEL AUGUSTO REMPEL		CPF 005.667.201-24	Início do Mandato 24/02/2014
Término do Mandato			
Último Arquivamento Data 31/03/2018		Número 20180000136	Ato/eventos 2237323 - BALANÇO
Situação ATIVA Sobre SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2026, às 14:53:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código NCEKGB9V.



1002302679469



Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 459173/2020
 Emissão: 05/02/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: xw2d7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL AUGUSTO REMPEL

Registro: 2410250799

CPF: 005.867.201-24

Endereço: QUADRA 1204 SUL ALAMEDA 14, 43, Q1 06, LT 25, PLANO DIRETOR SUL PALMAS, TO, 77019506

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/11/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Ampliação: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Apostilamento: REGISTRO Nº6832 LIV. 98.FL 208V EM 28/10/2015

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 31/07/2015

PÓS - ENGENHARIA

MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 09/04/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D. A. REMPEL EIRELI - ME

Registro: 1000022347

CNPJ: 19.834.867/0001-91

Data Início: 09/08/2017

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: Inexistente

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

241025076-9

CONFEDERAÇÃO

Nome: OSWALDO AUGUSTO SOARES

Filiação: OSWALDO AUGUSTO SOARES

CPF: 000.000.000-00 Documento de Identidade 00000000000000000000 Tipo Outro


Nascimento: 15/05/1978 Nacionalidade BRASILEIRO UF SP Nacionalidade BRASILEIRO

Cidade de Registro: OSWALDO Estado SP Data de Registro 15/05/2018

Ass. Presidente:  Registro no CREA 00000000000000000000



Título Profissional: Engenheiro em Engenharia

Ass. do Profissional: 

Seu novo Documento de Identidade e seu Novo Título (7 de Maio de 2018) de 10:15:15 a 12:15:15



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 462159/2020
 Emissão: 28/05/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: 0W0WC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunstância à(s) atribuição(s) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: D. A. REMPEL EIRELI - ME

CNPJ: 19.834.567/0001-91

Registro: 1000022347

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 04/08/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODoviÁRIAS E AEROPORTOS

42.13-6-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

43.30-4-01 - IMPLEMENTAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.31-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.96-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

43.96-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

77.32.2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: QUADRA 305 SUL AVENIDA LUIZ, 589, LOTE 102 SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77015-035

Tipo de Registro: Registro Definitivo da Empresa

Data Inicial: 06/08/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 3100032043DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL AUGUSTO REMPEL

Registro: 2410250769

CPF: 005.667.201-04

Data Início: 09/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 462159/2020
Emissão: 28/05/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: DW0WC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Sócios

Sócio: DANIEL AUGUSTO REMPEL

CPF: 005.867.201-24

Função: PROPRIETÁRIO



DLG ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

Abertura: 05/06/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de restauração de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Bernardo Sayão.

A D. A. REMPEL EIRELE - ME, CNPJ 19.834.567/0001-91, com sede 305 S, AV. LO 05, No SN, SALA 01, Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.015-438, através de seu representante legal, Sr.(º) Daniel Augusto Rempel, Empresário, portador(a) do RG nº 809.228 SSP/TO e do CPF nº 005.667.201-24, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio, Município Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77.600-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Bernardo Sayão - TO, 05 de Junho de 2020.


D. A. REMPEL EIRELE - ME
19.834.567/0001-91

19.834.567/0001-91
D. A. REMPEL EIRELE - ME
OD 305 S UL AV LO 05 LT 02 SL 01
PLANO DIRETOR SUL - CEP. 77 015-438
PALMAS - TO



DLG ENGENHARIA


DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

Abertura: 05/06/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de restauração de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Bernardo Sayão.

A D. A. REMPEL EIRELE - ME, CNPJ 19.834.567/0001-91, com sede 305 S, AV. LO 05, No SN, SALA 01, Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.015-438, através de seu representante legal, Sr.(ª) Daniel Augusto Rempel, Empresário, portador(a) do RG nº 809.228 SSP/TO e do CPF nº 005.667.201-24, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio, Município Paraisópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77.600-000, Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98..

Bernardo Sayão - TO, 05 de Junho de 2020.


D. A. REMPEL EIRELE - ME
19.834.567/0001-91

19.834.567/0001-91
D. A. REMPEL EIRELE - ME
305 S, AV. LO 05 LT 02 BL 01
PLANO DIRETOR SUL - CEP. 77.015-438
PALMAS - TO

